



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2026

EMENTA: O artigo 74 do regimento interno da câmara municipal de Campina Grande para aumentar de 15 (quinze) para (16) dezesesseis o número de comissões permanentes e inclui a comissão de esporte, juventude e lazer.

Art.1º O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. As Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividades são em número de 16 (dezesesseis), compostas cada uma de 03 (três) membros, com exceção da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que será compostas por 05 (cinco) membros: (NR)"

(...)

III - Educação, Cultura e Patrimônio Histórico;

XVI - Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Esporte, Juventude e Lazer opinar sobre:

- I – Políticas públicas municipais de esporte e lazer;**
- II – Incentivo ao esporte amador e profissional;**
- III – Programas voltados à juventude;**
- IV – Equipamentos esportivos públicos;**
- V – Incentivos fiscais e programas de fomento ao esporte;**
- VI – Eventos esportivos e recreativos;**
- VII – Projetos de inclusão social por meio do esporte;**
- VIII – Demais matérias correlatas.**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

Art. 3º A Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico passa a ter sua competência restrita às matérias relacionadas à educação, cultura e patrimônio histórico, excluindo-se expressamente os temas referentes ao esporte.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de março de 2026.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-léguas)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade modernizar a estrutura das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campina Grande, adequando-a à crescente demanda por políticas públicas específicas voltadas ao esporte, juventude e lazer.

O esporte deixou de ser apenas atividade recreativa, tornando-se ferramenta estratégica de inclusão social, prevenção à violência, promoção da saúde e desenvolvimento econômico. Campina Grande possui expressivo calendário esportivo, além de forte presença do esporte comunitário nos bairros e distritos.

A criação de uma Comissão específica permitirá:

- Maior especialização na análise de projetos;
- Ampliação do debate sobre políticas para juventude;
- Fortalecimento das ações voltadas ao esporte amador;
- Melhor acompanhamento da execução orçamentária na área esportiva.

A medida é plenamente constitucional, pois trata-se de matéria interna corporis, de competência exclusiva do Poder Legislativo para organizar sua estrutura interna, conforme o princípio da autonomia do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de março de 2026.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)